ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 569 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a **contratação e ampliação do quadro de profissionais responsáveis pelo atendimento e dispensação de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, em especial dos povoados em nosso municipio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente da população, tendo em vista que o número atual de profissionais que atuam nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, em determinados momentos, mostra-se insuficiente para atender adequadamente o fluxo de usuários. A ampliação da equipe contribuirá para a redução das filas e do tempo de espera, proporcionando maior agilidade na entrega de medicamentos e um atendimento mais eficiente e humanizado à população. Além disso, a medida proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores que já atuam no setor, garantindo maior organização e qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD